



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.474, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Converte Licença Especial da servidora Verani Alves Gomes dos Santos em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 6.687/2019, que declarou a vacância do cargo da Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Verani Alves Gomes dos Santos,*

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, prevista nos artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 877/2001, de direito da Servidora **Verani Alves Gomes dos Santos – matrícula 1171-1**, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição ao INSS.

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Verani Alves Gomes dos Santos – Matrícula 1171-1**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição ao INSS.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º e 2º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal